

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.827 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor ÉLVIO BERTONI do cargo em comissão de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.828 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO para o cargo em comissão de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

PORTARIA Nº 39

Em 24 de setembro de 2015

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ARNILDO ANTONIO MORAIS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar os fatos, conforme documentos do Processo nº PJ 29/2015, envolvendo o (a)s servidor(a) s municipal(is) –CRISTIANE ANGELICA MOREIRA DUTRA, agente de serviços gerais da educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação –Cemei Dalva Zema; EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS, agente de serviços gerais da educação, lota na Secretaria Municipal de Educação – Cemei de Fátima; LIVIA FERREIRA BARCELOS, professora de educação básica- Escola Municipal Professora Auxiliadora Paiva; MÔNICA BEATRIZ ALVES CAMPOS,TCE/Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Pública; RENATA FABIANA RODRIGUES, professora de educação básica - lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Manoela Lemos e ROBERTA ARAUJO ROCHA, professora de educação básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Aplicação, tendo em vista informações de que as servidoras encontram-se ausentes de suas funções. Os fatos se confirmados, tornam as servidoras incurso na infração prevista na Lei Municipal nº 1.288/74, art. 201, inciso I.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2015 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

Arnildo Antonio Morais

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 41

Em 01 de outubro de 2015

ANULA RECONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

ARNILDO ANTONIO MORAIS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a reconvocação da senhora MARIELLA SENNE TOMAZ GUSMÃO, publicada no dia 26 de março de 2015 no Diário Oficial do Município de Araxá, referente ao edital nº 01/2009, conforme consta no processo administrativo nº 319/2015.

Arnildo Antonio Morais

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 43

Em 02 de outubro de 2015

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO, procuradora geral do município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos da Portaria nº 02/2015, para o fim de apurar os fatos, conforme representação Processo nº PJ 30/2015, envolvendo o (a) prestador(a)s de serviço(s), ANTONIO CARLOS GALDINO, motorista, contratação Pregão Presencial 08.168/2011, Secretaria Municipal de Educação. Os fatos se confirmados, poderão ensejar rescisão contratual.

Maria Aparecida Rios Moço
Procuradora Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 44

Em 02 de outubro de 2015

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO, procuradora geral do município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos da Portaria nº 02/2015, para o fim de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas convênio 37/2015.

Maria Aparecida Rios Moço
Procuradora Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial 08.067/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Britto Produções, Locações e Montagens LTDA, valor global: R\$ 27.480,00, firmam contratação de empresa especializada para locação de tendas para atender as atividades da Secretaria Municipal Especial de Turismo e Eventos. Prazo 90 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial 08.055/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Márcio Ferreira & CIA LTDA, valor global: R\$ 31.231,60, firmam aquisição de água mineral para atender as diversas secretarias e assessorias da Prefeitura. Prazo: 5 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial 08.068/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Britto Produções, Locações e Montagens LTDA, valor global: R\$ 44.506,00; Edson Gaspar de Souza – ME, valor global: R\$ R\$ 33.545,00; Franca Center Music LTDA ME, valor global: R\$ 39.113,00, firmam contratação de empresa especializada para realização de serviços de sonorização para atender as atividades da Secretaria Municipal Especial de Turismo e Eventos. Prazo: 3 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial F8.027/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Trimédica Comércio de Equipamentos Médico – Hospitalares LTDA - ME, valor global: R\$ 12.450,00, firmam aquisição de tubo para manutenção do aparelho de raio - x do Setor de Radiologia. Prazo: 3 meses Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial F8.028/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, valor global: R\$ 20.350,00, firmam aquisição de filmes para atender as atividades do Centro Municipal de Radiologia. Prazo: 3 meses Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial F8.020/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Embalagens Dona Beja LTDA ME, valor global: R\$ 15.648,00, firmam aquisição de sacos de lixo para coleta de materiais nas atividades de combate a dengue, conforme portaria 2.757 de 11 de dezembro de 2014. Prazo: 5 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial F8.024/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, valor global: R\$ 11.033,10; Comercial Manchester LTDA ME, valor global: R\$ 8.748,48; Marcília Azevedo Grossi LTDA EPP, valor global:R\$ 11.532,30, firmam aquisição de materiais de papelaria para serem utilizados no desenvolvimento do projeto do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS – AD), conforme resolução SES/MG 2938 de 21/09/2011. Prazo: 4 meses Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial F8.025/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, valor global: R\$ 2.251,80; EV Lopes Comércio Atacadista - EPP, valor global: R\$ 38.650,00, firmam aquisição de materiais médico – hospitalares para serem utilizados no Desenvolvimento do projeto do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS – AD), conforme resolução SES/MG 2938 de 21/09/2011. Prazo: 4 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial F8.029/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R\$ 14.238,00; Arcepatos Distribuidora LTDA ME, valor global: R\$ 16.270,00, firmam aquisição de móveis para equipar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS – AD) conforme resolução SES/MG 2938 de 21/09/2011. Prazo: 3 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.013/2015 – Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado a rua Thieres Botelho, 110, bairro Centro, nesta cidade, com início em 01/09/2015 à 31/08/2016, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento do Emei Dom Pixote, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro do mercado, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Ratifico a condição de Dispensa enquadrando - a nos dispositivos legais previstos no art. 24, X da Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 31/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.013/2015 – O Município de Araxá e o locador: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DE ARAXÁ, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado à Rua Thieres Botelho, 110, bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento do Emei Dom Pixote, pelo período de 01/09/2015 à 31/08/2016, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Dispensa de Licitação 04.010/2014. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Araxá e Ângela Regina dos Santos de Melo, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/04, vencendo 31/10/15, com a consequente alteração do valor global contratado reajustando o preço. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 25/02/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Dispensa de Licitação 08.111/2012. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Araxá e Aratel – Araxá Televisores LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/12, vencendo 01/08/16, com a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 27/07/15. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Dispensa de Licitação 04.019/2012. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Araxá e Lázaro Donizete da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/12, vencendo 31/12/15, com a consequente alteração do valor global contratado reajustando o preço. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 24/06/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Dispensa de Licitação 04.014/2014. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Araxá e Gladys Vaz da Veiga, firmam aditamento contrato celebrado 08/09/14, vencendo 08/09/16, com a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 03/08/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Dispensa de Licitação 04.028/2011. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Araxá e Nilo Adhemar do Valle, firmam aditamento contrato celebrado 25/07/11, vencendo 24/07/16, com a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 02/07/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.010/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Constru Vidro Comércio e Serviços LTDA, valor global: R\$ 228.684,00, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para Revitalização da praça Hely França. Prazo: 120 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Processo Licitatório nº 128/2015. RDC Presencial 001/2015. Concorrência 03.015/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e HZ Engenharia e Construções LTDA, valor global: R\$ 4.870.000,00, firmam a contratação integrada de empresa especializada em engenharia civil para realizar a prestação de serviços de construção da Unidade de pronto Atendimento (UPA) porte 3 com 1.706,35 m2 de área construída incluído o Anexo, e elaboração de projetos complementares com o fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no edital e seus anexos. P presente contrato terá vigência de 730 dias e o prazo de execução da obra será de 365 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.001/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e CCB Construtora Coelho Borges Eirelli - ME, valor global: R\$ 112.880,20, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Polo da Academia da Saúde na Praça da Estação Itaípu. Prazo: 90 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.002/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Construções e Empreendimentos Vértice LTDA - ME, valor global: R\$ 87.122,56, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Polo da Academia da Saúde na Praça Sebastião Afonseca e Silva no bairro Padre Alaor. Prazo: 90 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.003/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Construções e Empreendimentos Vértice LTDA - ME, valor global: R\$ 100.000,00, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Polo da Academia da Saúde na Praça Antenor Afonso no Bairro São Geraldo. Prazo: 90 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.004/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e LM5 Construtora LTDA, valor global: R\$ 71.277,56, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Polo da Academia da Saúde na Praça do Ana Pinto. Prazo: 90 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Concorrência 03.020/2015. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço por empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para da obra do CEMEI Max Neumann, conforme previstos no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 16/11/2015 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/10/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Concorrência 03.021/2015. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço por empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para conclusão da Obra da Escola Municipal Romária Pofirio de Azevedo, conforme previstos no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 17/11/2015 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/10/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/10/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Concorrência 03.010/2015. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que, devido a inabilitação de algumas empresas participantes do Processo Licitatório na modalidade Concorrência, os envelopes propostas não foram abertos na mesma sessão. Diante o ocorrido fica designado o dia 19/11/2015 às 15h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/10/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Concorrência 03.013/2015. Julgamento Proposta de Preço. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados o julgamento do Processo Licitatório na modalidade Concorrência, sendo vencedora do referido certame a Empresa SIMAC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/10/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.088/2014. EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO. O Município de Araxá concede reajuste do gás fornecido pela empresa Marcos Orlandi Paiva & CIA LTDA, passando o preço do gás P45 de R\$ 194,40 para R\$ 240,00 e do gás P13 de R\$ 54,90 para R\$ 65,00; e da empresa Marinho Cordeiro de Rezende - ME, passando o preço do gás P13 de R\$ 47,50 para R\$ 59,00, a partir de 21/09/15. Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 21/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.007/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Construtora e Incorporadora Irmãos Paula LTDA - ME, valor global: R\$ 573.719,50, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil prestação de serviço para adequação e manutenção de estradas vicinais conforme de repasse nº 815426/2014/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Processo n 2690.10224 11-34/2014 e repasse nº 8140042/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Processo nº 2690.1021955-67 / 2014. Prazo: 6 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/07/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.005/2015. Julgamento Proposta de Preço. Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Pólo Academia da Saúde na Praça Didi Machado. Vencedora: CCB Construtora Coelho Borges Eirelli - ME, valor global: R\$ 293.626,73. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/10/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.087/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ, torna público abertura para aquisição parcelada de leite pasteurizado, tipo C, para complementação da alimentação dos servidores de diversas secretarias e da merenda escolar, dos alunos das escolas do Município de Araxá. Abertura 23/10/2015 09:00 hs. Edital disponível: 13/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 06/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.039/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 26/10/2015 08:00 hs. Edital disponível: 13/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 06/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.090/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ, torna público abertura para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação clínica, para emissão de atestado de saúde ocupacional – A.S.O. Abertura 23/10/2015 14:00 hs. Edital disponível: 13/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 08/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.030/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ comunica aos interessados que em virtude do processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 23/10/2015 16:00 hs, para aquisição de câmara de conservação de medicamentos para acondicionar os medicamentos termolábeis para distribuição à população através da Farmácia Municipal. Resolução SES/MG 3359/12. Edital disponível: 13/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 08/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.088/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de materiais de consumo e ferramentas para manutenção, recuperação de pontes e mata-burros nas estradas vicinais do Município de Araxá. Abertura 27/10/2015 08:00 hs. Edital disponível: 15/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 08/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.091/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de troféus para realização dos jogos estudantis em comemoração ao Sesquicentenário de Araxá. Abertura 27/10/2015 14:00 hs. Edital disponível: 15/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 08/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.089/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de uniformes de proteção individual –EPP para servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 29/10/2015 09:00 hs. Edital disponível: 16/10/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 08/10/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº. 039 /2015 de 07 de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 041 /2015 de 08 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 038 de 28 de setembro de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá- CMDCA, publicada 02 de outubro de 2015, que se refere à forma de apresentação das prestações de contas ao CMDCA dos recursos aprovados e destinados às entidades referentes ao Edital FIA nº 01/2015, e dá outras providências;

Dispõe sobre o Julgamento do Recurso de Impugnação da Eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (Mandato 2016-2019) do Município de Araxá – MG;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a forma de apresentação dos demonstrativos de prestações de contas ao CMDCA das entidades que receberam recursos do Fundo da Infância e Juventude – FIA neste ano de 2015.
 Art. 2º - Os demonstrativos de prestações de contas deverão ser fechados até o último dia de cada mês e deverão ser apresentados até o dia quinze do mês subsequente.
 Art. 3º - Os primeiros demonstrativos de prestações de contas e relatório das atividades referentes ao mês de setembro que deveriam ser apresentados no mês subsequente (até o dia 15 de outubro) deverão ser protocolados juntamente com a prestação de contas do mês de outubro de 2015 tendo como prazo máximo o dia 15 de novembro/2015.

Art. 4º - As entidades que foram contempladas com recursos provenientes do Fia - 2015 deverão:
 I – executar o projeto no período de 12 meses a partir da data da celebração do convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a Prefeitura Municipal de Araxá;
 II – manter conta bancária específica para movimentação dos valores recebidos deste processo seletivo;

III – prestar contas dos recursos utilizados;
 IV – Os gastos deverão ser feitos de acordo com o plano de trabalho, caso haja alguma alteração é necessário solicitar autorização do CMDCA.

V – os recursos financeiros não utilizados no período de 12 meses a partir da data da celebração do convênio deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal, acrescidos de juros e correção monetária;

VI – As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Secretaria do CMDCA situada na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Rua Ananias Teixeira nº 10 – Santa Rita – Araxá – MG.

VII – As prestações de contas também deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Araxá – Setor de Convênio;

VIII – As prestações de contas deverão ser apresentadas com as cópias dos documentos abaixo especificados.

- a) Formulário, Balancete mensal e conciliação bancária (Ficha Contábil e Comprovação de Despesas); datados e assinados pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
- b) Notas fiscais quitadas devidamente identificadas com referência a origem do recurso e o número do convênio (sugere-se a confecção de carimbo com as devidas referências)
- c) Extrato bancário do período da conta corrente e da aplicação;
- d) Relatório Circunstanciado das atividades realizadas no mês com registros descritivos, fotografias; quantidade de beneficiários inscritos, controle de frequência;
- e) Relação Nominal com o quantitativo de crianças e adolescentes atendidos, com datas de nascimento e endereços completos;
- f) Lista de presença e ou diários de frequência dos beneficiários;
- g) O rendimento da aplicação do recurso deverá ser usado exclusivamente nas ações do projeto aprovado. Apresentar nota explicativa da aplicação do rendimento a cada vez que for utilizado;
- h) Apresentar relação dos bens permanentes adquiridos.

Art. 5º- Documentos e ou procedimentos não aceitos na prestação de contas
 I- Débito automático
 II- Cupons fiscais;
 III- Notas fiscais que não estejam especificados o nome da entidade, o endereço e o CNPJ;
 IV-Notas fiscais posteriores a compensação dos cheques utilizados para os pagamentos das despesas;
 V-Notas fiscais com datas anteriores ou posteriores a vigência do convênio;
 VI-Recibos não contabilizados.

VII-
 Art. 6º- O CMDCA analisará as prestações de contas e realizará visitas às entidades em caráter de avaliação técnica.

Art. 7º- Quando da conferência das Prestações de Contas, caso seja necessário que a entidade faça correções na mesma, a entidade terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de notificação feita pelo CMDCA, para retificar, corrigir e devolver as prestações de contas, para que seja concluída a conferência.

Art. 8º- A entidade que não aplicar os recursos recebidos conforme o projeto selecionado não terá suas prestações de contas aprovadas pelo CMDCA, devendo a mesma devolver os recursos ao Fundo Municipal, acrescidos de juros e correção monetária.

Art. 9º- Fica a entidade ciente de que estará impedida de receber recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA caso não cumpra os prazos e critérios estabelecidos, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente caso regularize as prestações de contas.

Art. 10º- Todos os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos em Plenária convocada especialmente para o caso.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Araxá – MG, 1º de outubro de 2015

Leany Maria Pires Tupinambá
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº. 040 /2015 de 08 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a composição da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá- CMDCA (Mandato 2015 -2017) e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a nova Diretoria do CMDCA (Mandato 2015 -2017), formada pelos seguintes membros:

- I.Presidente: Leany Maria Pires Tupinambá (Não Governamental)
- II.Vice- Presidente: José Manoel Rios da Silva (Governamental)
- III.1ª Secretária: Cristiane Mirza Pereira da Silva (Não Governamental)
- IV.2ª Secretária: Joyce Oliveira da Silva (Governamental)

Art. 2º - Esta Resolução possui seus efeitos retroativos à data 28 de setembro de 2015.
 Araxá – MG, 08 de outubro de 2015.

Leany Maria Pires Tupinambá
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, conforme a lei Municipal nº 6.087/2011, após análise do Recurso de Impugnação da Eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (Mandato 2016-2019) do Município de Araxá – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso apresentado, permanecendo válidos todos os atos do Processo Seletivo Unificado do Município de Araxá.

Art. 2º - Qualquer cidadão interessado pode fazer vistas do recurso apresentado bem como do indeferimento do mesmo na Secretaria Executiva do CMDCA, situada na sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, na Rua Ananias Teixeira nº 10, Bairro Santa Rita, Araxá –MG.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 08 de outubro de 2015.

Leany Maria Pires Tupinambá
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº. 042 /2015 de 08 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o Resultado Final e homologação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (Mandato 2016-2019) do Município de Araxá – MG, após análise de recurso;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, conforme lei Municipal nº 6.087/2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foi interposto um único recurso.

Art. 2º - Tornar público o resultado final após análise do recurso interposto. Art. 3º Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2016 – 2019.

I - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015.

- a- Total de eleitores: 1633
- b- Total de votos válidos: 1630
- c- Total de votos em branco: 02
- d- Total de votos nulos: 01
- e- Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Graciela Lúcia Vasconcelos Dias Benetoli	318	1º
Giancarla Pereira de Oliveira	294	2º
Giovanni Alves Borges e Silva	275	3º
Eloiza Paulino da Silva	249	4º
Doriane Alves Ribeiro	149	5º
Corina Silva de Moura	106	6º
Nilce Aparecida Carneiro	79	7º
Fernanda Souto Lima	71	8º
Vanda Geralda da Silva Cardoso	54	9º
Laura Carolina Ribeiro Garcês Matos	35	10º

Art. 4º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Graciela Lúcia Vasconcelos Dias Benetoli
- II- Giancarla Pereira de Oliveira
- III- Giovanni Alves Borges e Silva
- IV- Eloiza Paulino da Silva
- V- Doriane Alves Ribeiro

Art. 5º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Corina Silva de Moura
- II- Nilce Aparecida Carneiro
- III- Fernanda Souto Lima
- IV- Vanda Geralda da Silva Cardoso
- V- Laura Carolina Ribeiro Garcês Matos

Art. 6º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 14/10/2015, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na Rua Ananias Teixeira n 10, Bairro Santa Rita, Araxá MG (na mesma sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social).

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 08 de outubro de 2015.

Leany Maria Pires Tupinambá
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG



FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 04.002/2015 - Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial, "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo, de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Valor total dos serviços de R\$ 10.630,80, com prazo de 12 (doze meses). Magali Cunha Porfírio Borges - Presidente, 22/09/2015

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO - 04.002/2015 - A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, contratam entre si a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial, "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo, de pessoal, editais, avisos, adjudicações

de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Valor total dos serviços de R\$ 10.630,80 (Dez mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), com prazo de 12 (doze meses). Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Magali Cunha Porfírio Borges - Presidente, 23/09/2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG, torna público nova abertura Pregão Presencial 08.006/2015. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, serviço de telefonia móvel celular digital, e prestação de serviços de acesso a internet. Em virtude de o processo ter sido considerado deserto, fica definida nova data de abertura: 23/10/2015 09:00hs. Edital disponível: 13/10/2015. Informações: 34 3691-7150. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente, 09/10/2015.



FCAA - Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 43 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão que menciona. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve: Art. 1º. Fica exonerado a pedido a Senhora ALESSANDRA ROBERTA MOREIRA MARIANO TEIXEIRA, do cargo de assessora da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2015.

Élvio Bertoni
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá

PORTARIA Nº 44 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão que menciona.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve: Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MARCIO ANDRE FERREIRA SOARES, ao cargo de assessor da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2015.

Élvio Bertoni
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA: julga proposta do Pregão Presencial 08.009/2015. Para Contratação de empresa para: fornecimento, locação e manutenção de sistemas de gestão para Administração Pública para a FCAA e os subprogramas: (CASA ABRIGO, CASA LAR E CERAD) mantidos pela fundação da Criança e do Adolescente de Araxá - FCAA. Abertura dia vencedora PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ - 04.235.413/0001-06, valor global R\$ 24.000,00 - Dr. Elvio Bertoni, Presidente- 07/10/2015.



PORTARIA 065/2015

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, à servidora ALZIRA AUGUSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 551.665.126-34 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.000.004 - Policlínica Municipal, sob a matrícula 95704, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO I, nível/grau 001, a partir de 01/10/2015.

Araxá/MG, 29 de setembro de 2015.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 066/2015

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, c/c art. 40, §5º da Cr/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora MARIA ANGELICA JERONIMO DE PAULO, inscrita no CPF sob o nº 535.430.096-72 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 - FUNDEB, sob a matrícula 90103, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18G2, a partir de 01/10/2015.

Araxá/MG, 29 de setembro de 2015.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 067/2015

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do inciso III, "a", §§ 1º e 5º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora MARIA LUIZA DE CASTRO AFONSO, inscrita no CPF sob o nº 211.383.706-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 - Unidades Escolares, sob a matrícula 95901, no cargo efetivo de PROFESSOR

DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18D2, a partir de 01/10/2015.

Araxá/MG, 29 de setembro de 2015.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 068/2015

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 42 da Lei Municipal nº 4.549/2004, ao servidor JOAQUIM DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 361.127.806-82 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 004.001.000 - VIGILANCIA, sob a matrícula 95766, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço I, nível/grau 001, a partir de 01/10/2015.

Araxá/MG, 29 de setembro de 2015.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 069/2015

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Compulsória.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, II da CF/88, com redação dada pela EC Nº 41/2003 c/c Artigo 35 da Lei Municipal 4.549/2004, publicada em 31/12/2004, ao servidor JORGE MARIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 151.178.126-20 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde - 015.000.002 - Motorista da Saúde, sob a matrícula 98134, no cargo efetivo de Agente Operacional de Transporte da Saúde, nível/grau 28U, a partir de 02/08/2015 com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Araxá/MG, 29 de setembro de 2015.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ